

## ANEXO 1

### ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

#### 1 – OBJETO:

1.1 – O objeto da presente licitação consiste na **aquisição de tubo galvanizado, chapa de alumínio, eletrodo e chapa de aço carbono destinados a construção das garagens e do bloco de eventos do Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins – CTSLDM do Sesc/ES.**

#### 2 – CARACTERÍSTICAS:

2.1 – As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	TUBO GALVANIZADO EXTERNO DE 114 MM, COM 6000MM DE COMPRIMENTO E 2,6 MM DE ESPESSURA PAREDE	UND	25
2	TUBO DE 1" 1/2 EM AÇO GALVANIZADO EXTERNO COM 6000 MM DE COMPRIMENTO E 2,6 MM DE ESPESSURA PAREDE.	UND	45
3	TUBO 3" DE AÇO GALVANIZADO EXTERNO COM 6000MM DE COMPRIMENTO E 2,6 MM DE ESPESSURA PAREDE.	UND	10

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CHAPA DE ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE XADREZ, NAS MEDIDAS DE 3000MM X 1250MM, COM 2.7MM DE ESPESSURA DE PAREDE.	UND	70

LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ELETRODO REVESTIDO PARA AÇO CARBONO COM CLASSIFICAÇÃO A5.1 AWS E-7018, COM DIÂMETRO DE 2,50MM E COMPRIMENTO DE 350MM. MARCA: ESAB	KG	220
2	ELETRODO REVESTIDO PARA AÇO CARBONO COM CLASSIFICAÇÃO A5.1 AWS E-7018, COM DIÂMETRO DE 3,25MM E COMPRIMENTO DE 350MM. MARCA: ESAB.	KG	110

LOTE 04			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CHAPA DE AÇO, MATERIAL AÇO CARBONO A572, ESPESSURA DE 9,5MM (3/8"), COMPRIMENTO DE 3.000MM, LARGURA DE 1.200MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ESTRUTURAL GROSSA.	UND	03

#### 3 –DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

3.1- Local de entrega: Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins - CTSLDM  
Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES  
Endereço: Rua Ayrton Sena, s/nº, Distrito de Soído, Domingos Martins/ES.  
CEP: 29.260-000. Tel. (27) 3268-5400. CNPJ: 05.305.785/0016-00.

3.2 - Prazo de entrega total: até 15 (quinze) dias corridos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

3.3 - **Condição de Pagamento:** os pagamentos de cada lote ocorrerão em 2 (duas) parcelas iguais em conta bancária indicada pela empresa vencedora do certame, conforme tabela a seguir.

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO (LOTES 1, 2, 3 e 4)	
1º Pagamento	Em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceite definitivo dos materiais pela Unidade requisitante.
2º Pagamento	Em até 60 (sessenta) dias após a entrega e aceite definitivo dos materiais pela Unidade requisitante.

3.3.1 - A empresa arrematante deverá programar o vencimento de sua nota fiscal/boleto bancário, pois o Sesc efetuará os pagamentos somente às quartas-feiras.

3.4 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

3.5 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

3.6 - Após análise da documentação, proposta comercial ajustada e posterior adjudicação e homologação do certame, será enviado à empresa arrematante o Pedido ao Fornecedor - PAF que será através de e-mail, onde também será remetida a confirmação de recebimento, aceite do objeto e condições de fornecimento.

3.6.1 - A emissão do Pedido ao Fornecedor - PAF, cria obrigações para as partes, que já aceitaram as condições para a efetivação da contratação, devendo assim ser efetivamente cumprido pela licitante, sob pena de aplicação de multa, estabelecida entre as partes em 10% (dez por cento) sobre o valor do pedido, sem prejuízo de aplicação das demais sanções;

3.6.2 - Poderá ainda, a critério do Sesc e considerando a mora do fornecedor e o histórico do relacionamento mantido com o Sesc, avaliando-se as regularidades em fornecimentos anteriores, ser aplicada penalidade de Advertência em substituição da multa ou de outras penalidades.

3.7 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no Edital.

3.8 - As despesas com devoluções dos materiais em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.